L E I № 559

Dispoe sobre abertura de crédito especial

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubineia, Estado de São Paulo. usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica abeato no Setor de Contabilidade da Prefei tura Municipal, um crédito adicional-especial no valor de Cr\$...... 48.000.000,00(quarenta e oito milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação funcional programática:

08 . EDUCAÇÃO

08.48 - Cultura

084.82471-35-Aquisição de Imoveis(Decreto nº 675, de 15/05/92

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação com tendencia para o corrente exercício de 1 992.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçoa, revogadas as dispisições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubineia, Ex 12 de jalho de 1 992

ODAIR VISINZIN/ROSSAFA GARCIA

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume na mesma data.

> LUIZ FRIARDI Diretor de Administração

Nº 560 LEI

Dispõe sovre doação dearea de terrno no Distrito Industrial

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Frefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado doar ao Sr. EDUARDO DA SILVA, uma area de terreno no Distrito Industrial deste Município, com mais ou menos 1.200,00 (Hum mil e duzentos) metros quadrados, destinados a contrução de prédio para a venda de material de construção.

Artigo 2º -A doação de que trata o artigo lº desta lei, obedecerá o disposto na Lei Municipal nº 464, de 03 de julho de 1.989.

Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as dispisições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubineia, en/12 de julho de 1 992

ODAIR VISINTIN BOSSAFA GARCIA Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

> LUIZ BERNARDI Diretor 6 Administração